

EDITAL DE CONSULTA PARA REPRESENTANTES DO IFRR - CAMPUS NOVO PARAÍSO: EMBAIXADORES CNP.

O Instituto Federal de Roraima - *Campus* Novo Paraíso, institui o edital de CONSULTA para Representantes e Vice-representantes do *Campus* para o exercício do período de 2019.

1 DOS REPRESENTANTES

1.1 Serão eleitos 2 (dois) Representantes (titulares) e 2 (dois) Vice-Representantes (representantes suplentes) para o *Campus* Novo Paraíso.

1.2 A atuação terá validade de um ano letivo, salvo em casos de cancelamento da matrícula do aluno na unidade escolar por qualquer motivo. Será feita nova consulta a cada novo período de ano letivo.

1.3 Em caso de desistência de algum representante titular, o suplente tornar-se-á titular. Em caso de desistência do suplente, será feita uma nova consulta.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: do dia 06 até o dia 10 de maio de 2019.

2.2 As inscrições serão realizadas na Coordenação pedagógica

3 DO MATERIAL DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos deverão gravar (em dupla) um vídeo com no máximo 2 (dois) minutos onde deverão se apresentar e expor seus interesses correlacionados à representação da escola e suas próprias qualidades no que concerne:

- Conhecimento acerca das boas práticas da escola (vide Organização Didática do IFRR);
- Carisma;
- Desenvoltura quanto às habilidades comunicativas;
- Respeito às regras de fardamento, ou seja, a dupla deverá estar devidamente fardada no vídeo;

3.2 Apresentar juntamente com o vídeo (peso 2):

- Histórico escolar atualizado (peso 1);
- Declaração de “Nada consta” publicada pelo Departamento de Ensino (peso 2);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

3.3 Encaminhar vídeo e anexos via e-mail (pedagogia.cnp@ifrr.edu.br) ou salvo em CD.

3.4 O resultado da análise dos vídeos de inscrição e dos documentos anexos será publicado no dia 15 de maio de 2019, com a divulgação dos nomes dos EMBAIXADORES do CNP.

4 QUANTO À DESCLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL DE INSCRIÇÃO

4.1 Serão eliminados os candidatos que gravarem vídeos desrespeitando os critérios do item 3.1 e/ou que apresentarem linguajar vulgar no vídeo.

4.2 Praticar atos que importem em desrespeito ao público e aos participantes do evento, como também envolvimento com brigas, conflitos, agressões físicas ou verbais.

4.3 Não apresentar os documentos requeridos no item 3.2.

5 DAS VANTAGENS

5.1 Participar das discussões pedagógicas da Instituição, quando elencados pela Coordenação responsável.

5.2 Comunicação direta com a Instituição, mantendo-se informado sobre diversos assuntos e eventos.

5.3 **Certificado** de Representante e Vice-Representante do *Campus* ao final da gestão, **para pontuar na carga horária de atividades complementares**.

5.4 **Premiação** surpresa ao final do mandato (ano letivo).

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Estimular a interação entre todos os alunos do *Campus*, colaborando na realização e estimulando atitudes positivas na comunidade acadêmica.

6.2 Representar como EMBAIXADORES todos dos discentes do *Campus* em eventos internos e externos, sempre que for requisitado;

6.3 Participar, quando solicitado, de campanhas de Marketing institucionais (representando **exclusivamente** o *Campus* Novo Paraíso) em todas suas aplicações (Site, cartazes, banners, panfletos, vídeos, eventos, etc.).

7 DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

7.1 A participação nesse evento implica que todos os concorrentes à certificação de Embaixadores do CNP, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado para uso promocional institucional a qualquer momento durante o período de vigência do presente certame.

7.2 Os candidatos deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” (vide Anexo D).

7.3 Nos casos dos participantes menores de idade, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal.

7.4 Os candidatos selecionados autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo IFRR-CNP para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso



8.1 O presente edital visa evidenciar os alunos como modelos que se destacam na escola em termos de participação efetiva nos processos de ensino e aprendizagem, habilidades comunicativas, representatividade da categoria estudantil, carisma, comportamento ilibado, simpatia, beleza, poder de persuasão e liderança.

8.2 Os Embaixadores do CNP, além de representantes titulados serão parte da identidade visual do *Campus* como padrão de conduta exemplar aos seus pares.

Coordenação Pedagógica
IFRR / *Campus* Novo Paraíso

ANEXO I

**TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE IMAGEM PARA DIVULGAÇÃO –
MENOR DE IDADE**

Pelo presente instrumento particular, eu _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), identidade _____, CPF
_____, residente e domiciliado em
_____ (cidade, endereço); neste
ato, por si, ou representando assistindo o menor
_____ (nome completo do menor) nascido em
____/____/____, doravante denominado de CEDENTE, autorizo, de forma
GRATUITA o INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - *CAMPUS NOVO PARAÍSO*,
doravante denominada CESSIONÁRIA, nos termos do inciso X, do art. 5º da
Constituição Federal do Brasil, e nos termos da Lei 9.608/1998, a utilização de sua
imagem obtida por fotografias ou filmagens nas atividades públicas promovidas pela
CESSIONÁRIA, ou fotografias ou filmagens em situações privadas ou reservadas, para
fins de divulgação, testemunho de experiências ou de colaboração com as atividades da
CESSIONÁRIA, registro histórico, ou qualquer outro fim, cujo uso pode se dar através
de divulgação pública ou privada, sempre gratuita, compreendendo, sem restrições,
revistas, outdoors, jornais, folders, páginas da internet, vídeos, cartazes, painéis,
gravuras e outros meios de comunicação.

Fica a CESSIONÁRIA desde já autorizada a ceder os presentes direitos a outras
entidades e organizações, total ou parcialmente, sem a necessidade de notificação ou
interpelação do CEDENTE.

Local e data:

CEDENTE/Representante Legal

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
INTEGRA CNP 2019

Nome:
Módulo/ Turma / Curso:
Entrega dos documentos de Inscrição: <input type="checkbox"/> Vídeo <input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Declaração de Nada Consta
<input type="checkbox"/> Li e concordo com as regras e condições expressas no Edital nº 01/2019 Embaixadores CNP-2018.
Assinatura:
Data:
----- -----
Devolutiva da Coordenação Pedagógica
Responsável pelo recebimento: _____
Data: _/___/_____
Assinatura: _____